

FLS.	09
PROC	547/19
C.M	9

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA AUTÓGRAFO NÚMERO 417/2019 PROJETO DE LEI NÚMERO 430/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar na Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara — Fundesport, até o limite de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), para suplementar dotação orçamentária, conforme demonstrativo abaixo:

03	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
03.28	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO D	ЭE
	ARARAQUARA	
03.28.01	FUNDESPORT	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0032	EQUIPES DE COMPETIÇÕES E ESPORTES ADAPTADOS	
27.812.0032.2	Atividade	
27.812.0032.2.022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PARA EVENTOS E R\$ 141.000,000 COMPETIÇÕES)
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 141.000,00)
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

- Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto por meio do excesso de arrecadação, apurado no presente exercício, no valor de R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), sendo:
- I R\$ 106.700,00 (cento e seis mil e setecentos reais) decorrentes de repasses financeiros realizados pela Prefeitura do Município de Araraquara; e
- II R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais) por meio do excesso de arrecadação própria da Fundesport, apurado no presente exercício.
- Art. 3° Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei n° 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual PPA), na Lei n° 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO), e na Lei n° 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

TENENTE SANTANA

Presidente